



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Agosto de 2024 Ano XXVI Nº 6306

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

⚡ A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

RESOLUÇÃO Nº 1321/2024_

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Aprova a proposta Orçamentária da Câmara de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2025, a ser incluída no Orçamento Anual do Município de Juazeiro do Norte, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal desta urbe e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

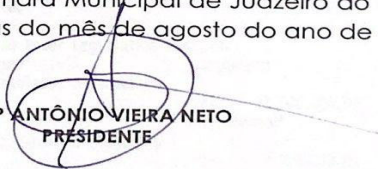
Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, de conformidade com o ANEXO I desta Resolução, para vigorar no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a ser incluída no Orçamento Anual do Município, na forma prevista no Regimento Interno e Leis vigentes.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente Proposta Orçamentária em até 10% (dez por cento), por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

Autoria : Mesa Diretora CMJN-CE

Rua Manoel Pires, 417 – José Geraldo da Cruz – Juazeiro do Norte – CE
CEP 63.040-660 – Telefone: (88) 3511-1976 / 3511-2583

Governo Municipal de Juazeiro do Norte - 2025
Consolidado
Tabela de fichas de despesa

Emissão : 26/08/2024
Horário : 12:13:09
Página : 001

Código	Nome	Sugerir Incorp?	Origem ficha		
01	Camara Municipal				
01 00.	Fundo Especial				
01	Legislativa				
01 031	Ação Legislativa				
01 031 0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador				
01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal		CMJN	Sug.obra	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 200.000,00
	Total do projeto/atividade 1.001				R\$ 200.000,00
	Total 1500000000-Recursos não vinculados de imposto:				R\$ 200.000,00
	Total Despesas de capital :				R\$ 200.000,00
	Total unidade orçamentária:				R\$ 200.000,00
01 01.	Camara Municipal				
01	Legislativa				
01 031	Ação Legislativa				
01 031 0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador				
01 031 0001 1.002	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal		CMJN	Sug.obra	
4.4.90.51.00	Obras e instalações Sim 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 1.315.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 1.200.000,00
	Total do projeto/atividade 1.002				R\$ 2.515.000,00
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		CMJN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 21.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 4.725.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 8.800,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		R\$ 2.940.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		Orçamento		

Governo Municipal de Juazeiro do Norte - 2025
 Consolidado
 Tabela de fichas de despesa

Emissão : 26/08/2024
 Horário : 12:13:09
 Página : 002

Código	Nome	Sugerir Incorp?	Origem ficha
3.90.14.00	Diárias - civil 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 432.000,00 Orçamento
3.90.30.00	Material de consumo 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 120.000,00 Orçamento
3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 300.000,00 Orçamento
3.90.35.00	Serviços de consultoria 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 120.000,00 Orçamento
3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 1.200.000,00 Orçamento
3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 10.000,00 Orçamento
3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 2.908.425,00 Orçamento
3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 300.000,00 Orçamento
3.90.93.00	Indenizações e restituições 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 20.000,00 Orçamento
3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 30.000,00 Orçamento
6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado 1500000000-Recursos não vinculados de impostos		R\$ 600.000,00 Orçamento
			R\$ 1.000.000,00
	Total do projeto/atividade 2.001		R\$ 35.714.225,00
Total 1500000000-Recursos não vinculados de imposto:			R\$ 38.229.225,00
Total Despesas correntes :			R\$ 34.714.225,00
Total Despesas de capital :			R\$ 3.515.000,00
Total unidade orçamentária:			R\$ 38.229.225,00
Total do órgão 01			R\$ 38.429.225,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte - 2025
Consolidado
Tabela de fichas de despesa

Emissão : 26/08/2024
Horário : 12:13:09
Página : 003

Código	Nome	Sugerir Incorp?	Origem ficha		
	Total 02 - CMJN - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte			R\$	38.429.225,00
	Total 1500000000-Recursos não vinculados de impostos:			R\$	38.429.225,00
	Total Despesas correntes :			R\$	34.714.225,00
	Total Despesas de capital :			R\$	3.715.000,00
	Total geral.....:			R\$	38.429.225,00

PORTARIA Nº 227/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CLARICE GOMES COELHO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA - DECISÃO FINAL -
INTIMIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 014/2023
PORTARIA INSTAURADORA N. 0001/2024 - SEAD
PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0064/2023 - SEAD
SERVIDOR(A): EDNA RODRIGUES BRANDÃO

OBJETO: Intimação de decisão final para apresentação de recurso administrativo sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias contínuos, nos termos do art. 59 da lei 9.784/99.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, este secretário DETERMINA A

VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Sra. EDNA RODRIGUES BRANDÃO, com fulcro no art. 32, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – Lei Complementar n. 12/06; art. 170, da Portaria n. 1.467, de 02 de junho de 2022; art. 37, §14 da Constituição Federal de 1988; Tese de Tema n. 1.150 do STF; Resolução n. 1654/2021, autos de n. 31311/2018-3 do TCE/CE e Instruções da Secretaria de Previdência e Jurisprudência Nacional colacionada aos autos.

Secretaria Municipal de Administração - SEAD, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022,
de 03 de janeiro de 2022
Matrícula n. 95.301

SEDEST

PORTARIA Nº 262/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 553/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 23 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 13XXXXXX-57 SSP-BA, inscrito no CPF nº XXX.844.565-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 20% (vinte por cento) de 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais),

perfazendo um total de R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos), com a finalidade estudo multiprofissional, em caso de um adolescente no município de Granjeiro/CE e entrega de documentações da notícia de fato em Caririaçu/CE, com saída aos 26/08/2024 durante o período da manhã e retorno aos 26/07/2024 durante o período noturno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 263/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 553/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 23 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESSON PEREIRA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX53 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 20%

(vinte por cento) de 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos), com a finalidade estudo multiprofissional, em caso de um adolescente no município de Granjeiro/CE e entrega de documentações da notícia de fato em Caririaçu/CE, com saída aos 26/08/2024 durante o período da manhã e retorno aos 26/07/2024 durante o período noturno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 264/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 509/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Trabalho - SEDEST, 20% (vinte por cento) de 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), com a finalidade de conduzir conselheiros para realizar estudo multiprofissional, em caso de um adolescente no município de Granjeiro/CE e entrega de documentações da notícia de fato em Caririçu/CE, com saída aos 26/08/2024 durante o período da manhã e retorno aos 26/07/2024 durante o período noturno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 266/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 106/2024 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 12 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). LARISSA MAGALHÃES SOARES, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.814.453-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 03 (três) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um valor de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.436,25 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de realizar traslado da criança H.E.S.S, para família extensa no Município de Marechal Deodoro/AL, com saída aos 29/08/2024 no horário de 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) e retorno aos 31/08/2024 no horário de 22:35.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 267/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 106/2024 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 12 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). JEANE LOUIZE ARAÚJO FERNANDES, portador(a) do RG nº 96XXXXXXXXX6 SSP, inscrito(a) no CPF nº XXX.539.653-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 03 (três) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um valor de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.436,25 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de realizar traslado da criança H.E.S.S, para família extensa no Município de Marechal Deodoro/AL, com saída aos 29/08/2024 no horário de 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) e retorno aos 31/08/2024 no horário de 22:35.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 268/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 071/2024 do Proteção Social Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 26 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.135.903-XX, ocupante do cargo DIRETORA DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1 (diária) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), mais meia diária no valor de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participação no evento "Transição Responsável - Diálogos sobre a primeira infância", bem como recebimento de certificados e placa de certificação de município promotor de Política da Pessoa Idosa dos anos 2020, 2021 e 2022, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 27/08/2024 no período da noite e retorno aos 28/08/2024 no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 269/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 089/2024 da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 26 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXX67 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.814.543-XX, ocupante do cargo GERENTE DE ARTESANATO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mais meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas do valor unitário de R\$ 255,28 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao percurso de ida e o valor unitário de R\$ 260,63 (duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) referente ao percurso de volta, conforme estipula o art. 7º Parágrafo Único do Decreto nº 79 de 27 de janeiro de 2014, perfazendo um total de R\$ 988,41 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), com a finalidade de participação no evento "Transição Responsável - Diálogos sobre a primeira infância", que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 27/08/2024 no período da noite e retorno aos 28/08/2024 no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 281/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 564/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXX55 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 29/08/2024 às 19:00h (quatorze horas) e retorno aos 31/08/2024 às 19:00h (quatorze horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 282/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 564/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). APARECIDA MESSIAS BEZERRA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX90 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.167.523-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 29/08/2024 às 19:00h (quatorze horas) e retorno aos 31/08/2024 às 19:00h (quatorze horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 283/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO
DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 564/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (centos e vinte e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de conduzir conselheiros tutelares e adolescente para de tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 29/08/2024 às 19:00h (quatorze horas) e retorno aos 31/08/2024 às 19:00h (quatorze horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 0270/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.06.02, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa H.M.F TAVARES LTDA, CNPJ nº 49.739.898/0001-03, com a finalidade de aquisição de materiais para reparo e manutenção junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.06.02, com a finalidade de aquisição de materiais para reparo e manutenção junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0280/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.02, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade de aquisição de ovos de páscoa objetivando atender as famílias do Programa Criança Feliz e as famílias dos Serviços de Convivência dos 10 CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.02, com a finalidade de aquisição de ovos de páscoa objetivando atender as famílias do Programa Criança Feliz e as famílias dos Serviços de Convivência dos 10 CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0279/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a

Empresa INSTITUTO DOS SABERES E FAZERES, CNPJ nº 17.122.830/0001-94, com a finalidade de contratação de serviço de Oficinas de confecção de ovos de páscoa objetivando atender as famílias do Programa Criança Feliz nos 10 CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.01, com a finalidade de contratação de serviço de Oficinas de confecção de ovos de páscoa objetivando atender as famílias do Programa Criança Feliz nos 10 CRAS junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0278/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.03.02, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa M R DA SILVA GONÇALVES, CNPJ nº 42.023.744/0001-71, com a finalidade de aquisição de flores para ornamentação do andor de Padre Cícero em alusão a dará de 24 de março em comemoração à tradicional procissão das flores objetivando atender as demandas do CRI junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.03.02, com a finalidade de aquisição de flores para ornamentação do andor de Padre Cícero em alusão a dará de 24 de março em comemoração à tradicional procissão das flores objetivando atender as demandas do CRI junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0277/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.03.05, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa INSTITUTO DOS SABERES E FAZERES, CNPJ nº 17.122.830/0001-94, com a finalidade de contratação de serviço de ornamentação do andor do Padre Cícero em alusão a Procissão das Flores realizado em 24 de março de 2024 junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no

cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.03.05, com a finalidade de contratação de serviço de ornamentação do andor do Padre Cícero em alusão a Procissão das Flores realizado em 24 de março de 2024 junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0276/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.05.04, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.634.078/0001-33, com a finalidade de contratação de serviço de reforma dos roupeiros e instalação de prateleiras em gesso da Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.05.04, com a finalidade de contratação de serviço de reforma dos roupeiros e instalação de prateleiras em gesso da Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0275/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.05.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.634.078/0001-33, com a finalidade de aquisição de itens de cama, mesa e banho objetivando atender as demandas da Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.05.01, com a finalidade de aquisição de itens de cama, mesa e banho objetivando atender as demandas da Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0274/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.05.03, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa H.M.F TAVARES LTDA, CNPJ nº 49.739.898/0001-03,

com a finalidade de aquisição de utensílios, peças e máquinas de reparo e manutenção predial, para atender as demandas da Unidade de Acolhimento Institucional junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.05.03, com a finalidade de aquisição de utensílios, peças e máquinas de reparo e manutenção predial, para atender as demandas da Unidade de Acolhimento Institucional junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0273/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.06.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa H.M.F TAVARES LTDA, CNPJ nº 49.739.898/0001-03, com a finalidade de contratação de serviço de manutenção e reparo da serpentina e cerca elétrica, para atender as demandas da Unidade de Acolhimento Institucional e Unidade de Acolhimento da Mulher junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.06.01, com a finalidade de contratação de serviço de manutenção e reparo da serpentina e cerca elétrica, para atender as demandas da Unidade de Acolhimento Institucional e Unidade de Acolhimento da Mulher junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0272/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.05.05, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.634.078/0001-33, com a finalidade de contratação de serviço de retirada e instalação de janelas na Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº

2024.05.05, com a finalidade de contratação de serviço de retirada e instalação de janelas na Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0271/SEDEST, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.05.06, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo

Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa M. M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.821.234/0001-26, com a finalidade de aquisição de janelas e portas de roupeiro da Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.05.06, com a finalidade de aquisição de janelas e portas de roupeiro da Casa Abrigo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIRÊDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0842/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2023009412

OBJETO: IMPUGNAÇÃO - TLL, TVS e TFE

RECORRENTE: ISM GOMES DE MATTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.228.626/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1115384/1105905/1085521

REPRESENTANTES: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES
DE MATTOS - CNPJ/CPF: XXX.522.603-XX

CAIO FONTELES MEDEIROS AMORA - OAB/CE:
34.270

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOÃO LUIZ DOS SANTOS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. RELATORIA EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. TLL. TFE. TVS. IMPUGNAÇÃO. INATIVIDADE. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DEFERIMENTO DO PEDIDO DO CONTRIBUINTE.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso Voluntário número 2023009412, nos termos do artigo 262 da Lei Complementar nº 93/2013, impetrado pela empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, ora recorrente, que por intermédio do seu representante legal, a Sra. Idalina Sampaio

Muniz Gomes de Mattos, solicita reforma da decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal, que julgou improcedente o pedido de contestação de débitos proposto pela recorrente, referente a TLL, TVS e TFE, totalizando R\$ 17.519,22 (dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

A suplicante argumenta que encerrou suas atividades no Município de Juazeiro do Norte no ano de 2019, e para comprovação anexou aos autos do processo documentos que incluem termos de contratos dos quais a empresa era signatária, e o histórico de seus atos constitutivos, evidenciando a inexistência de filiais ou qualquer outro estabelecimento em operação no referido município após 2019.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário e dar-lhe provimento, para reformar a decisão de Primeira Instância e deferir o pedido do contribuinte, anulando os débitos, no valor total de R\$ 17.519,22, com base na ausência de fato gerador, na jurisprudência dos tribunais superiores, nos princípios da legalidade, capacidade contributiva, razoabilidade e segurança jurídica, bem como nas provas documentais apresentadas, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 0419/2024

JOÃO LUIZ DOS SANTOS

Relator

Portaria nº 0419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022009881

OBJETO: MDOS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUGNAÇÃO.

RECORRENTE: CONSÓRCIO ESTÁDIO ROMEIRÃO

CNPJ/CPF: 33.523.988/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1174839

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. RELATORIA EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. MDOS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUGNAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DA SEINFRA.

INDEFERIMENTO PELA JIF. FALTA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. INDEFERIMENTO SEM ANÁLISE DE MÉRITO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso Voluntário número 2022009881, nos termos do artigo 262 da Lei Complementar nº 93/2013, empresa Consórcio Estádio Romeirão, que inconformada pugna pela reforma da decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal que julgou improcedente o pedido de contestação de débito do Auto de Infração número 2022000164, lançado pela Secretaria de Infraestrutura do Município - SEINFRA.

Analisando os documentos acostados ao Recurso Voluntário, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, assim, em 05 de maio de 2024, foi concedido prazo ao requerente para que anexasse aos autos, RG e CPF do responsável, cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados e uma procuração da empresa, Consórcio Estádio Romeirão, outorgando poderes ao requerente para representá-la neste processo, documentos essenciais para que o processo seja apreciado pelo colegiado, exigência imposta pelo art. 265 a Lei Complementar no 93/2013.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, pelo indeferimento

do processo sem análise de mérito, posto o descumprimento da diligência para entrega de documentos essenciais ao conhecimento do pedido, descumprimento ao art. 265 da Lei Complementar número 93/2013, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 0419/2024

PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO

Relator

Portaria nº 0419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2022009197

OBJETO: IPTU. IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL COM
DESTINAÇÃO RURAL. ITR.

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO(A): CÍCERO REGINALDO CANDIDO DA
SILVA

CNPJ/CPF: XXX.686.303-XX

INSCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 1067896 e 1067897

REPRESENTANTE: JOSE CAMILO NETO - OAB/CE: 27264

CNPJ/CPF: XXX.412.043-XX

RELATOR: PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO.
DIREITO TRIBUTÁRIO. RELATORIA EM
SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. IPTU.

IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL COM
DESTINAÇÃO RURAL. CAMPO DE
INCIDÊNCIA DO ITR. RECURSO DE
OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA. DEFERIMENTO
DO PEDIDO DO CONTRIBUINTE.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2022009197, deferido em sede de Primeira Instância Administrativa e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

O recorrido Senhor Cícero Reginaldo Candido da Silva, representado neste ato pelo Senhor José Camilo Neto - OAB/CE: 27264, impugna os créditos de IPTU dos imóveis de inscrições números 1067896 e 1067897 sob justificativa de estar o imóvel sob o campo de incidência do ITR.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão de Primeira Instância que deferiu o pedido do contribuinte, com a extinção dos créditos de IPTU da competência de 2024 dos imóveis de inscrição número 1067896 e número 1067897, uma vez que os mesmos se encontram sob o campo de incidência do ITR, bem como o afastamento da incidência de IPTU sobre os referidos imóveis, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 0419/2024

PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO

Relator

Portaria nº 0419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2024008812

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA
MATOS MENDONÇA LTDA

CNPJ/CPF: 18.236.642/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1163083

REPRESENTANTE: ALEX DE OLIVEIRA MENDONÇA

CNPJ/CPF: XXX.768.253-XX

RELATORA: CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. RELATORIA EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE ISENÇÃO. TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRA. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS. EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BEATA MARIA DE ARAÚJO II. PORTARIA MCID Nº 677, DE 11 DE JULHO DE 2024. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA I. LEI MUNICIPAL 5.646 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DEFERIMENTO DO PEDIDO DA CONTRIBUINTE.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2024008812, deferido pela Junta de Impugnação Fiscal e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame

necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

A Construtora e Incorporadora Matos Mendonça Ltda, ora recorrida, representada neste ato pelo Senhor Alex de Oliveira Mendonça, solicitou reconhecimento de isenção da Taxa de Execução de Obra - TEO/2024, crédito 4594206, para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1 - do Empreendimento Residencial Beata Maria de Araújo II.

A recorrida possui autorização de contratação (protocolo nº 20230801185429) com Poder Executivo Federal para construção de 176 unidades habitacionais - Portaria MCID nº 677, DE 11 DE JULHO DE 2024, enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, em cumprimento à Portaria MCID no 727, de 15 de junho de 2023.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão de Primeira Instância que deferiu a isenção da TEO/2024 - crédito nº 4594206, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 0419/2024

CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

Relatora

Portaria nº 0419/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª
INSTÂNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2024008811

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA
MATOS MENDONÇA LTDA

CNPJ/CPF: 18.236.642/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1163083

REPRESENTANTE: ALEX DE OLIVEIRA MENDONÇA

CNPJ/CPF: XXX.768.253-XX

RELATORA: CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. RELATORIA EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE ISENÇÃO. TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRA. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS. EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BEATA MARIA DE ARAÚJO I. PORTARIA MCID Nº 711, DE 18 DE JULHO DE 2024. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I. LEI MUNICIPAL 5.646 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DEFERIMENTO DO PEDIDO DA CONTRIBUINTE.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2024008811, deferido pela Junta de Impugnação Fiscal e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

A Construtora e Incorporadora Matos Mendonça Ltda, ora recorrida, representada neste ato pelo Senhor Alex de Oliveira Mendonça, solicitou reconhecimento de isenção da Taxa de Execução de Obra – TEO/2024, crédito 4594204, para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1 – do Empreendimento Residencial Beata Maria de Araújo I.

A recorrida possui autorização de contratação (protocolo nº 20230801184454) com Poder Executivo Federal para construção de 248 unidades habitacionais - Portaria MCID nº 711, DE 18 DE JULHO DE 2024, enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, em cumprimento à Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância – Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão de Primeira Instância que deferiu a isenção da TEO/2024 – crédito nº 4594204, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 0419/2024

CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

Relatora

Portaria nº 0419/2024

**RESULTADO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL****EDITAL No 04/2024 – SEDUC**

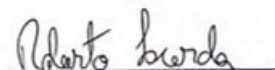
A Faculdade CECAPE, Instituição de Ensino Superior participante do PROGRAMA BOLSA SOCIAL, através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte torna público o resultado dos candidatos selecionados conforme critérios pré-estabelecidos no edital do programa supramencionado.

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2024.2), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

CURSO/TURNO	CLASSIFICADOS
DIREITO (NOITE)	1. LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA 2. RUTH NSSARA GOMES TRAVASSOS
ODONTOLOGIA (MANHÃ)	1. ELLEN ALMEIDA RUFINO 2. KAREN GABRIELY BERNARDO DOS SANTOS 3. CLARA ESTEFANY SILVA RAMALHO
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA (NOITE)	1. CLARA LOURENÇO DA SILVA

O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da documentação descrita no Edital 004/2024. As matrículas

ocorrerão na Sede Principal da Faculdade CECAPE, localizada na Av. Padre Cicero, 3917, bairro São José, Juazeiro do Norte do dia 28 a 04 de Setembro de 2024 das 8h às 18h.



Dr. Roberto de Lacerda e Silva
Diretor Geral

Juazeiro do Norte – CE, 28/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de mobilidade urbana em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33 totalizando o valor de R\$ 99.311.169,14 (noventa e nove milhões trezentos e onze mil cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Ana Carolina Evangelista Biro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 27 de Agosto de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.04.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ED LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.486.189/0001-28 classificado(a) no(s) Lote Único - Locação de Máquinas Pesadas, no valor global de R\$ 3.427.656,00 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Ana Carolina Evangelista Biro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 30 de Agosto de 2024.